



Folha	17
Proc.	176/2019
Resp.	(Signature)

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.608

De 10 de junho de 2019

Autógrafo nº 161/19 – Projeto de Lei nº 136/19

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Denomina Avenida Sergio Vitor Dall'acqua via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Sergio Vitor Dall'acqua a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "F", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "A" e término na Rua "C", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").